



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0093 Casvig

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0093/2014

Pelo presente termo Aditivo de Prestação de Serviços, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.015.291 SSP/SC e CPF nº 386.038.889.49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.719.963/0001-77, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, n. 470, Bairro Centro, na cidade de São José - SC, neste ato representada pelo Sr^a **Cristiane Longhi Tortelli**, portador do CPF nº 924.808.370-68 e RG nº 6.564.264, doravante denominado **CONTRATADO**, tem pôr justo e contratado a Prestação de Serviços de monitoramento por câmeras CFTV, tudo de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0084/2014 – Pregão nº 0040/2014 em seu artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tem por objeto este contrato Prestação de Serviços de Monitoramento por Câmeras CFTV, com assistência de segunda a segunda-feira, inclusive nos feriados, 24 (vinte quatro) horas por dia, compreendendo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de junho de 2015 vigorando até 04 de junho de 2016.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e Aditivos.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 28 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

**CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA LTDA**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: